



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 19, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração do horário da Reunião Ordinária no dia 15 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, Erivelton Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da presença dos vereadores na abertura da Exposição Agropecuária do Município, na Faculdade que possui, promulgo este decreto, a fim de permitir a alteração do horário de início da 10ª Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 15 de junho de 2022, nessa Casa Legislativa, passando a mesma a se iniciar às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a 10ª Reunião Ordinária, a qual será realizada no dia 15 de junho de 2022, iniciar-se-á às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 14 de junho de 2022.


Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente